



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 108/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para realização de pós-doutorado no DCC.

A Câmara do Departamento de Ciência da Computação, do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal de Minas Gerais, em reunião realizada no dia 10 de setembro de 2021,

RESOLVE:

aprovar a realização de pós-doutorado da pesquisadora Fabiana de Menezes Soares, professora do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Análise preditiva aplicada a sistemas normativos complexos: IA para detecção de riscos ao direito à alimentação*", pelo período de 12 (doze) meses, sob a supervisão do professor **Adriano Alonso Veloso**.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2021.

Prof. Luiz Chaimowicz
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
ICEEx – UFMG